



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**



**Lei n.º 658/2007.**

Dispõe sobre o aumento de vencimentos e remunerações dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Mari, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARI – ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica instituído o aumento de vencimentos e remuneração para os servidores que integram o Poder Legislativo Municipal, a partir do mês de julho de 2007, partindo do salário mínimo para o nível básico ou para os vencimentos que ficaram abaixo do mínimo devido o novo salário imposto pelo Governo Federal.

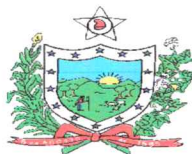
**Art. 2.º** Serão corrigidos, aplicando-se na possibilidade o percentual correspondente ao aumento do salário mínimo aos valores das tabelas de vencimentos constantes dos ANEXOS I e II da Lei n.º 543, de 10.09.2002, que se encontrarem inferiores ao mínimo legal, sendo as referidas tabelas substituídas conforme os anexos contidos na presente Lei.

**Art. 3.º** As despesas decorrente da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 4.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1.º de julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mari, em 25 de julho de 2007.

**MARCOS AURÉLIO MARTINS DE PAIVA**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**



Lei n.º 658/2007.

**ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (R\$)**

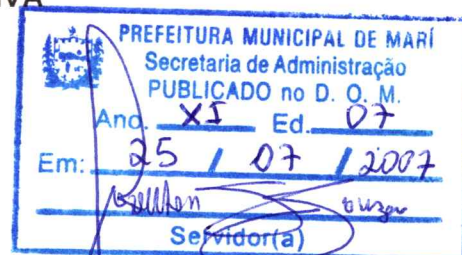
Categoria Funcional	Símbolo	N.º Cargos	NÍVEIS					
			I	II	III	IV	V	VI
Agente Administrativo	ANM	02	410,00	431,00	452,00	475,00	499,00	524,00
Digitador		01	410,00	431,00	452,00	475,00	499,00	524,00
Téc. Contabilidade		01	433,00	455,00	478,00	502,00	527,00	553,00
Redator de Atas		01	600,00	630,00	662,00	695,00	760,00	798,00
Aux. de Serviços Gerais	ANB	02	380,00	399,00	419,00	440,00	462,00	485,00
Eletricista		01	380,00	399,00	419,00	440,00	462,00	485,00
Vigia		02	380,00	399,00	419,00	440,00	462,00	485,00
Total de Cargos.....		10						

**ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Níveis Hierárquicos	Denominação dos Órgãos	Denominação Dos Dirigentes	Nº de Vagas	Valor (R\$)
I	Gabinete do Presidente	Chefe de Gabinete	1	481,00
II	Departamento de Administração	Diretor	1	428,00
II	Departamento de Finanças	Diretor/Tesoureiro	1	428,00
III	Div. Serv. Administrativos	Chefe de Divisão	1	410,00
III	Div. Serv. Legislativos	Chefe de Divisão	1	410,00
III	Divisão de Contabilidade	Chefe de Divisão	1	410,00
IV	ASSESSORIA	Assessor Comunicação	1	380,00
Total de Cargos.....			7	

Gabinete do Prefeito Municipal de Mari, em 25 de julho de 2007.

**MARCOS AURÉLIO MARTINS DE PAIVA**  
Prefeito



Joseilton Silva Souza  
Ch. Div. de Adm. e Planejamento  
Mat. 0777-3